REQUERIMENTO DE 13 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência, depois de atender as formalidades regimentais e após aprovação plenária, o envio de ofício à Secretaria de Educação e Cultura, **solicitando a composição e execução do Conselho Municipal de Educação e Cultura.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 13 de março de 2017.

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

Vereador – Washington Luiz Nunes Apolinário

J U S T I F I C A T I V A

Com os diversos segmentos da comunidade nele representados, o Conselho Municipal de Educação e Cultura pode e deve ser o braço direito dos gestores municipais para a melhoria da qualidade do ensino.

O referido órgão colegiado tem suas atribuições garantidas no art. 163 da Lei Orgânica Municipal e já foi instituído no município pela Lei Municipal Nº106, de 07/12//1992.